

# EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO NO AMBIENTE ESCOLAR

**Prof. Me. Eloisa Bombonatti**

Gestora Editorial - Pesquisadora e Estudiosa das Contribuições Históricas  
de Africanos e Afrodescendentes

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
Senado Federal | 23 de março de 2026



# As leis que mudaram a escola brasileira

## Lei 10.639/2003

Torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de Educação Básica — pública e privada.

*Resultado de décadas de luta do Movimento Negro Brasileiro.*

## Lei 11.645/2008

Amplia a obrigação incluindo a história e cultura dos povos indígenas — reconhecimento da pluralidade que forma o Brasil.

*Ambas as leis são marco civilizatório — não obrigação burocrática.*

+20 anos da Lei 10.639/03 | +18 anos da Lei 11.645/08 | Conquistas importantes — mas desafios persistem

*“Falo como quem produz materiais didáticos com o propósito de fortalecer a implementação dessas leis e possibilitar que cada estudante reconheça e fortaleça sua identidade étnica.”*

## DIREITO DE FALA

Esse direito não depende de origem, raça ou formação: é universal e inalienável.



## LUGAR DE FALA

Na posição de educadora. Para falar a partir da prática, da pesquisa e do compromisso com a identidade dos estudantes.

## A ESCOLA COMO ESPAÇO DE RECONHECIMENTO

# A criança quilombola e o direito ao pertencimento

A criança quilombola que chega à escola traz consigo uma história, uma ancestralidade, um modo de ser no mundo.

A escola precisa acolhê-la, representá-la — e, sobretudo, não apagá-la.

### ERER

A Educação para as Relações Étnico-Raciais não é periférica: é constitutiva de uma educação de qualidade.



# A criança quilombola e o direito ao pertencimento

*"Quando a história do Continente Africano aparece apenas como palco da escravidão — ou simplesmente não aparece — esse silêncio tem um custo identitário, psicológico e educacional."*



## **MATERIAL DIDÁTICO**

Principal instrumento pedagógico que chega a todos os cantos do Brasil — papel insubstituível.

## **Identidade**

Estudantes aprendem melhor quando se reconhecem no que aprendem. O silêncio tem um custo.

## MATERIAL DIDÁTICO

Principal instrumento pedagógico que chega a todos os cantos do Brasil — papel insubstituível.



Materiais didáticos que abordem de maneira adequada e inclusiva a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

# PRODUÇÃO DIDÁTICA ESPECIALIZADA

O conteúdo deve refletir a importância desses povos na construção da identidade nacional, abordando suas lutas, conquistas e legados.

## História plural

Continente Africano como centro — não apenas como cenário da escravidão. Contribuições científicas, filosóficas, artísticas e linguísticas.

## Identidade étnica

Material desenvolvido para fortalecer a identidade de cada estudante — especialmente negros e quilombolas.

## Transformação

"Quando um estudante (negro, quilombola, indígena) encontra sua história em seu livro, algo se transforma."

# Capacitação contínua de toda a comunidade escolar

Elemento-chave para assegurar que a temática das relações étnico-raciais seja abordada de forma eficaz e inclusiva nas escolas.

## PRODUÇÃO DIDÁTICA ESPECIALIZADA

# Um ato pedagógico e um ato dialógico com a família...

Quando uma mãe quilombola vê a história de sua comunidade representada no livro do filho, quando um pai negro reconhece nos conteúdos escolares a dignidade de seus ancestrais, a escola cumpre seu papel constitucional — e a parceria entre família e escola se fortalece.



***"A história de africanos e afrodescendentes não é um capítulo à parte da história do Brasil — ela é o Brasil."***

## **O compromisso**

Contribuir para que a escola pública brasileira seja, de fato, um espaço de reconhecimento, de pertencimento e de aprendizagem para todos os estudantes — independentemente de sua origem, cor ou território.

---

Prof. Me. Eloisa Bombonatti | Pesquisadora — Contribuições Históricas de Africanos e Afrodescendentes

Audiência Pública — CDH / Senado Federal | 23 de março de 2026